



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	077/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGITRO DE PREÇO ADVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADORES (a) DE DESPESA:	Mauro Fabricio Reis Pedroso
PREGOEIRA:	Alana Elizabeth Martins de Melo
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLAND D130 DE ESTEIRA.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo na modalidade Registro de Preço Advindo do Pregão Presencial nº 077/2019 UG-SEMAF cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA TRATOR NEW HOLAND D130 DE ESTEIRA** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: capa do certame, Memorando n158/2019 de encaminhamento da relação das peças a serem licitadas com seus quantitativos e descrições, memorando nº 347/2019 de autorização para fazer as cotações de preços, pesquisa de mercado para elaboração dos preços médio, certidão do servidor que realizou a pesquisa de preço, memorando nº 196/2019 de comunicação a outras secretarias da realização do certame, termo de referencia com quantitativos e especificações dos produtos pretendidos, justificativa do ordenador de despesa para a aquisição dos produtos, termo de reserva orçamentária e financeira, autorização do ordenador de despesa, memorando nº 354/2019/SEMAF solicitando abertura de processo licitatório, termo de autuação do processo, justificativa da não utilização de pregão eletrônico, Decreto nº 093/2019 de designação da pregoeira e equipe de apoio, despacho para assessoria jurídica, minuta do edital de licitação e anexos, minuta do contrato e anexos, minuta da ata de registro de preço, modelo de cartas e declarações para as licitantes, parecer jurídico com manifestação favorável a continuidade do processo por entender que tanto o edital quanto a minuta do contrato contém todos os requisitos legais e formais, edital do certame e anexos, ata de abertura do pregão, errata da ata, mapa de apuração de resultados, recurso contra a inabilitação da Empresa Rech Importadora, contrarrazões da Empresa Linhares & Linhares ao recurso contra inabilitação, julgamento do setor de licitação dos recursos administrativos, memorando nº 004/2020/licitação de encaminhamento do processo para submeter à decisão do ordenador de despesa, decisão do ordenador de despesa em manter o julgamento da pregoeira, certidão do setor de licitação a respeito de alguns questionamentos do Controle Interno, 1º Ata de Registro de Preços advindo do Pregão Presencial nº 077/2019/SEMAF.

2.1 NA FASE EXTERNA: Constan no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentações de identificação, jurídica e contábil e atestados de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributárias das Empresas constam proposta de preço consolidada das Empresas ganhadora do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, publicação da Ata de Registro de Preço, publicação de retificação da Ata e publicação dos extratos dos contratos.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

3 - DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação consta: memorando de nº 008/2020/SEMAGRI de solicitação para contratação da Empresa vencedora com seus respectivos quantitativos e descrições dos produtos; nota de reserva orçamentária e financeira, contrato de nº 037/2020/SEMAF, firmado com a empresa LINHARES & LINHARES LTDA ME CNPJ: 12.264.847/0001-62 no valor total de R\$ 130.000,61; com vigência de 27/02 a 31/12/2020; consta ainda portaria nº 043/2020 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência e aceite de fiscalização do contrato. O Contrato encontra-se assinado pelas partes e contém as cláusulas conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, nos termos das legislações e Decreto supracitados e considerando os documentos coligidos aos auto, o processo Registro de Preço Advindo do Pregão Presencial nº 077/2019 UG-SEMAF e a Ata de registro de preço encontram-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento podendo dá continuidade nos atos sequenciais. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como do **Fiscal do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 10 de março de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto n ° 060/2017